



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 01/10/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 12, de 01 de Outubro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 076/2021
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Junho de 2021.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 076/2021, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais),
realizados por anulação**, para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação
orçamentária:

FICHA 66

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

0.3.94 RECURSOS PRÓPRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR





3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

FICHA 69

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

0.3.94 RECURSOS PRÓPRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 85.000,00

FICHA 70

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

0.3.94 RECURSOS PRÓPRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **Anulação de Dotação** conforme segue:

FICHA 57

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUT. DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

0.3.94 RECURSOS PRÓPRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR





3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -R\$ 25.000,00

FICHA 67

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

0.3.94 RECURSOS PRÓPRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -R\$ 10.000,00

FICHA 72

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

0.3.94 RECURSOS PRÓPRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -R\$ 75.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO - PRESIDENTE

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/565-resolucao-administrativa-n-1-2-de-01-de-outubro-de-2021>

